Requerimento: 40 / 2026

Autor: Ver. Marcelo Araújo

Requeiro à Mesa, ouvido o douto Plenário, na forma regimental, que seja encaminhado expediente à **Secretaria Municipal de Educação de Corumbá – SEMED** , na pessoa da **Ilustríssima Senhora Secretária Municipal de Educação, Mabel Marinho Sahib Aguilar**, solicitando o encaminhamento das seguintes informações ao Poder Legislativo Municipal, em observância aos princípios da publicidade e da transparência da Administração Pública, previstos na Constituição Federal, bem como às disposições da Lei nº 12.527/2011 (Lei de Acesso à Informação).

Diante disso, requer-se:

1. Informar se o Município de Corumbá cumpriu as condicionalidades exigidas para habilitação ao **Valor Aluno Ano por Resultados (VAAR)** no âmbito do novo FUNDEB.

2. Informar se o Município atendeu aos critérios e indicadores educacionais vinculados ao **Sistema de Avaliação da Educação da Rede Pública de Mato Grosso do Sul (SAEMS)**, considerando a última edição da avaliação aplicada na rede pública de ensino.

3. Caso as condicionalidades tenham sido cumpridas, informar se o Município foi habilitado ou contemplado com os recursos financeiros correspondentes ao VAAR.

4. Informar qual o valor estimado ou previsto de recursos financeiros a serem recebidos pelo Município de Corumbá em decorrência da habilitação ao VAAR.

5. Em caso de não cumprimento das condicionalidades exigidas, informar quais foram os motivos, impedimentos ou dificuldades que levaram ao não atendimento dos critérios estabelecidos.

6. Informar qual foi a última avaliação considerada para fins de apuração dos resultados do SAEMS e para a habilitação ao VAAR, especificando o ano da avaliação e os indicadores utilizados.

JUSTIFICATIVA

O presente requerimento tem por finalidade obter informações detalhadas acerca do cumprimento, por parte do Município de Corumbá, das condicionalidades estabelecidas no

âmbito do novo Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação (FUNDEB), especialmente no que se refere ao **Valor Aluno Ano por Resultados (VAAR)**, mecanismo criado para incentivar melhorias na gestão educacional e na qualidade da aprendizagem dos estudantes da rede pública.

O VAAR representa uma importante política pública de indução à qualidade da educação, vinculando a complementação financeira da União ao cumprimento de critérios relacionados à gestão educacional, à transparência das informações, à redução das desigualdades educacionais e à melhoria dos indicadores de aprendizagem. Dessa forma, a habilitação do município para o recebimento desses recursos pode significar um relevante incremento financeiro para investimentos em infraestrutura escolar, formação de profissionais da educação, materiais pedagógicos e ações voltadas à melhoria do processo de ensino e aprendizagem.

Nesse contexto, destaca-se também a importância do **Sistema de Avaliação da Educação da Rede Pública de Mato Grosso do Sul (SAEMS)**, instrumento fundamental para mensurar o desempenho dos estudantes e subsidiar a formulação de políticas públicas educacionais baseadas em evidências. Os resultados dessas avaliações constituem referência importante para o planejamento educacional e para a implementação de estratégias que promovam avanços na qualidade da educação ofertada à população.

Assim, o acompanhamento dessas informações pelo Poder Legislativo Municipal é essencial para o exercício da função fiscalizadora inerente ao mandato parlamentar, bem como para garantir maior transparência na gestão dos recursos públicos e nas políticas educacionais desenvolvidas no município.

Além disso, a disponibilização dessas informações contribui para o fortalecimento do controle social e para o aprimoramento do diálogo institucional entre os Poderes, permitindo que a sociedade tenha conhecimento acerca das condições de acesso do município a recursos adicionais da União e das estratégias adotadas para a melhoria dos indicadores educacionais.

Diante da relevância do tema e do impacto direto que tais recursos podem representar para o desenvolvimento da educação pública municipal, torna-se imprescindível o esclarecimento das informações solicitadas.

SALA DAS SESSÕES, 10 de Março de 2026

Marcelo Araújo
Vereador(a) - UNIÃO